



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.003/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME, CONTRATO DE REPASSE Nº 942490/2023/MIDR/CAIXACONFORME, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE DO ESTADO DO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – **Concorrência Eletrônica 003/2024**, manifestar a necessidade de anulação do processo licitatório nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024, em virtude de falhas verificadas nas publicações oficiais, a publicação no PNCP estava correta, porém as publicações nos diários oficiais do município, da UNIÃO e no Jornal de grande circulação, saiu com outro objeto, assim, necessita a anulação do processo.

RESOLVE,

**ANULAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME, CONTRATO DE REPASSE Nº 942490/2023/MIDR/CAIXACONFORME, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Encaminhe o presente termo de anulação ao Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

São José do Jacuípe/BA, 31 de maio de 2024

  
**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

---

---

Endereço: **Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000**  
CNPJ: **16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159**